

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 292/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Município de Ivaiporã tem o Título de Coração Verde do Paraná por Lei Estadual e tem trabalhado para divulgar esta identidade Turística, sendo assim, a instalação de um coração iluminado, por meio de letras em alto-relevo seria um espaço instagramável de divulgação de Ivaiporã. A solução busca melhorar a identificação, a comunicação institucional e a valorização estética do local, oferecendo visibilidade diurna e noturna e acabamento compatível com a exposição contínua às condições do ambiente.

A contratação é necessária porque a Administração não dispõe de estrutura própria, equipamentos e mão de obra especializada para fabricar as peças em ACM, instalar os módulos de LED, realizar a montagem elétrica e fixar o conjunto com segurança. A execução por empresa especializada reduz riscos técnicos, assegura acabamento uniforme e permite a responsabilização integral pelo fornecimento e pela instalação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Hélio Cardoso Lins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá ser entregue pronta para uso e observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- fabricação de letras em alto-relevo, com frente e bordas em ACM (alumínio composto), acabamento uniforme e adequado ao projeto visual aprovado pelo Município;
- sistema de iluminação interna composto por módulos de LED, em modalidade retroiluminada, com fonte(s), cabeamento, conexões, proteções e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento;
- dimensionamento, espessura, cores, tipografia, disposição e quantidade de letras conforme o projeto/layout definitivo aprovado pela Secretaria requisitante;
- fornecimento de materiais novos, sem uso, resistentes e apropriados ao local de instalação;
- transporte, montagem, acabamento, fixação, ligação elétrica e instalação completa no endereço indicado pela Secretaria;
- realização de vistoria e conferência prévia das medidas no local antes da fabricação, sem custo adicional;
- correção, substituição ou refazimento, sem ônus, de materiais ou serviços que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o projeto;
- garantia mínima de 12 (doze) meses para materiais e serviços, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal;

- cumprimento das normas técnicas, de segurança do trabalho e de instalações elétricas aplicáveis, incluindo NR-10 e NR-35 quando incidentes; e
- responsabilidade da contratada por ferramentas, equipamentos, mão de obra, encargos, sinalização e proteção da área durante a instalação.

Não será admitida indicação de marca específica. A contratada deverá atender ao desempenho, às características construtivas e ao padrão de acabamento descritos, observando o layout fornecido pelo Município.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas: (a) pintura ou adesivação direta, de menor custo inicial, porém com menor durabilidade, impacto visual e visibilidade noturna; (b) placa plana iluminada, que oferece comunicação visual, mas não reproduz o efeito volumétrico previsto; e (c) letras em alto-relevo em ACM, com iluminação retroiluminada, fabricadas e instaladas por empresa especializada.

A alternativa (c) mostra-se a mais adequada porque reúne durabilidade, legibilidade, identidade visual, iluminação e acabamento permanente. O mercado regional dispõe de empresas de comunicação visual capazes de executar fabricação e instalação integradas, o que favorece a competição. Para a formação do preço estimado, deverá ser realizada pesquisa compatível com o art. 23 da Lei nº 14.133 /2021, utilizando-se, sempre que possível, mais de uma fonte de preços. O orçamento anexado, no valor de R\$ 5.980,00 constitui referência inicial e não substitui a pesquisa formal de preços do processo.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para produzir, fornecer, transportar, montar e instalar 01 (um) conjunto de letras em alto-relevo, em ACM na frente e nas bordas, dotado de módulos de LED para iluminação retroiluminada, incluindo estrutura e elementos de fixação, fontes, cabeamento, conexões, acabamento, mão de obra e todos os insumos necessários, conforme projeto/layout aprovado pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã.

A contratação deverá abranger a conferência das medidas no local, a fabricação sob medida, a instalação completa, os testes de funcionamento, a limpeza da área e a entrega final em condições de uso. A solução será recebida somente após a verificação da conformidade visual, estrutural e elétrica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Conjunto de letras em alto-relevo em ACM, com iluminação por módulos de LED retroiluminados, incluindo fabricação, transporte, montagem, acabamento e instalação completa, conforme projeto aprovado.	conjunto	1

A quantidade decorre da necessidade de uma única instalação integrada. As dimensões, a redação, a tipografia e as cores deverão constar do projeto/layout definitivo anexado ao processo e ser confirmadas em vistoria antes da fabricação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado preliminar: **R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)**, conforme orçamento comercial apresentado. Antes da autorização da contratação direta, o setor competente deverá concluir a pesquisa de preços e elaborar a estimativa formal, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às ações de comunicação, qualificação dos espaços públicos e promoção institucional da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo. O setor competente deverá confirmar sua previsão no Plano de Contratações Anual ou justificar a inclusão superveniente, quando aplicável.

12. Resultados Pretendidos

Com esta contratação, pretende-se:

- melhoria da identificação e da visibilidade do local, inclusive no período noturno;
- fortalecimento da identidade visual e da imagem institucional do Município;
- maior durabilidade e menor necessidade de manutenção em comparação com soluções provisórias;
- padronização do acabamento e valorização estética do espaço; e
- entrega de solução completa com responsabilidade técnica concentrada em um único fornecedor.

13. Providências a serem Adotadas

1. Aprovar e anexar ao processo o layout/projeto definitivo, contendo texto, fonte, cores, dimensões, posicionamento e referência visual.
2. Definir e registrar o endereço exato e o ponto de instalação.
3. Realizar pesquisa formal de preços e demonstrar a vantajosidade da contratação.
4. Verificar disponibilidade orçamentária e emitir a respectiva reserva.
5. Designar gestor e fiscal da contratação por ato próprio.
6. Disponibilizar acesso ao local e ponto de energia compatível, quando a adequação não integrar o objeto.
7. Divulgar o aviso de contratação direta pelo prazo legal, salvo hipótese devidamente justificada na forma da regulamentação aplicável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos potenciais incluem geração de aparas de ACM, embalagens, cabos e componentes elétricos, consumo de energia e descarte futuro de módulos de LED e fontes. A contratada deverá reduzir perdas, recolher os resíduos resultantes da fabricação e instalação, destinar recicláveis e resíduos **eletroeletrônicos** de forma ambientalmente adequada e utilizar componentes de LED de alta eficiência. A área deverá ser entregue limpa e sem materiais remanescentes.

15. Informações Complementares

1. Da Não Caracterização de Fracionamento de Despesa e da Inaplicabilidade de Aproveitamento das Licitações Anteriores

Registra-se, para fins de transparência e regularidade processual, a existência dos processos licitatórios na modalidade Pregão sob os nºs **42/2026**, **107/2025** e **151/2024**, os quais contemplam itens/serviços constituídos em material ACM.

Ocorre que os referidos certames **não atendem às especificações técnicas e à solução integral indispensáveis para a presente contratação.**

Desta forma, resta plenamente justificada a necessidade de instauração do presente procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELIO CARDOSO LINS

Gestor

FRANCIELLE FARIAS CARVALHO CORREIA

Fiscal